



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.461/2022

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 910, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 910, de 1º de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Sônia Aparecida Hachicho Valle, admitida em 05.06.2001, para ocupar o cargo de emprego público de Dentista - 4 horas, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicações Internas nº 108/2021 e 207/2019, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O LUCRADO
DE 29 julho 120
DE Nº 120489
MUNICÍPIO 29/07 2022
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS